

Anexo 2 – Aferição Biológica

PGS-MOS-EHS-209 - Rev 01

Nome:

Matricula		Data de Nascimento								Idade								Audiometro				
Função		GerênciA								Setor								GHE				
Data do exame	ORELHA DIREITA								ORELHA ESQUERDA								MSLA		INTERPRETAÇÃO		RUBRICA	RUBRICA
	250 Hz	500 Hz	1000 Hz	2000 Hz	3000 Hz	4000 Hz	6000 Hz	8000 Hz	250 Hz	500 Hz	1000 Hz	2000 Hz	3000 Hz	4000 Hz	6000 Hz	8000 Hz	OD.	OE.	OD.	OE.	FONO	AFERIDO
1																						
2																						
3																						
4																						
5																						
6																						
7																						
8																						
9																						
10																						
11																						
12																						

OBS: A "III - aferição biológica precedendo a realização dos exames audiométricos" refere-se à realização de uma aferição biológica (ou seja, uma avaliação da audição humana) antes de se realizarem exames audiométricos num indivíduo. A aferição biológica é recomendada para garantir a precisão e validade dos resultados dos exames audiométricos, pois ajuda a determinar se o equipamento está a funcionar corretamente. É essencial que a aferição biológica seja realizada antes dos exames audiométricos para garantir que os resultados sejam precisos e válidos.

